



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Sexta-feira • 9 de Outubro de 2020 • Ano III • Nº 2878

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Decreto De Exoneração Nº 4080, 09 de outubro de 2020-** Exonerar À Pedido, Cidlane Damasceno Dos Santos, matrícula nº 140559, do cargo em comissão de Assessor Adjunto, símbolo CC - VI, com lotação na Secretaria Municipal De Gestão Pública – SEMGE.
- **Decreto De Exoneração Nº 4081, 09 de outubro de 2020-** Exonerar, Soraia Matos Cabral, matrícula nº 140005, do cargo em comissão de Secretário Municipal, símbolo AP - II, com lotação na Secretaria Municipal Da Saúde – SESAU.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 4080 09 de outubro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **EXONERAR À PEDIDO, CIDLANE DAMASCENO DOS SANTOS**, matrícula nº **140559**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADJUNTO**, símbolo **CC - VI**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA – SEMGE**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 09 DE OUTUBRO DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 4081

09 de outubro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **EXONERAR, SORAIA MATOS CABRAL**, matrícula nº **140005**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, símbolo **AP - II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESAU**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 09 DE OUTUBRO DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se